



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - FIPE JR 2021

EDITAL 0002/2021

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE JR, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Incentivo à Pesquisa, conforme Resolução 01/2013. A bolsa se destina à atuação no projeto **“AVALIAÇÃO TEMPORAL DOS PROCESSOS EROSIVOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA (RS) EM RESPOSTA À MUDANÇAS CLIMÁTICAS”** coordenado pela docente Carina Petsch.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10/06/2021
Inscrição de candidatos (as)	10/06/2021 até 14/06/2021 (18h)
Avaliação de candidatos(as)	15/06/2021 (a partir das 13h)
Divulgação resultado preliminar	15/06/2021 (a partir das 15h)
Período de Recursos contra resultado Preliminar	15/06/2021 (até as 23h)
Análise dos Recursos	16/06/2021
Divulgação do Resultado Final	16/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 10/06/2021 até as 18h de 14/06/2021

2.2 Link para a inscrição: <https://forms.gle/FQ9snsB9Dc4LrfWJ8>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise do histórico escolar, carta de intenção e entrevista.

3.1.1 O histórico escolar e a carta de intenção são pré-requisitos para a inscrição. Não havendo o envio destes arquivos, a inscrição não será homologada;

3.1.2 A carta de intenção deve conter a motivação do aluno para atuar no projeto, assim como

a disponibilidade de horários;

3.1.3 A entrevista individual será realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.4 A entrevista será realizada de forma remota utilizando a plataforma Google Meet. O link para a entrevista será enviado no **dia 14/06/2021 às 19h** utilizando o e-mail fornecido pelo aluno.

3.1.5 As entrevistas serão realizadas a partir das **13h de 15/06/2021** com duração de 15 minutos. Será seguida a ordem alfabética para organização dos horários de entrevista. Haverá uma tolerância de 5 minutos para que o aluno compareça na entrevista e após este período o mesmo será desclassificado.

3.1.6 A docente não se responsabiliza por problemas de conexão de internet.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que **obtiverem nota final igual ou superior a 7**, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 8 meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 01/07/2021

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053488	AVALIAÇÃO TEMPORAL DOS PROCESSOS EROSIVOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA (RS) EM RESPOSTA À MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Geografia Física	01/07/2021 até 28/02/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail para todos os alunos inscritos;

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de **empate**, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.3 Redação e motivação apresentada na carta de intenção.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carinapetsch@gmail.com

Santa Maria, 10 de junho de 2021

Carina Petsch
Carina Petsch
Coordenadora do projeto